



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

AVISO

PAULO JORGE PINTO RIBEIRO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, VEM, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTIGO 17º E ART. 16º, Nº 1 ALÍNEA HH), DA LEI Nº 75/2013, DE 12 SETEMBRO, TORNAR PÚBLICO QUE POR MOTIVOS DE AUSÊNCIA DE ALGUNS TRABALHADORES, **FICA SUSPENSA, PROVISORIAMENTE, A REALIZAÇÃO DE FUNERAIS AOS FINS DE SEMANA.**

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.

PORTO, 15 DE MAIO 2026

O Presidente da Junta

Paulo Ribeiro

